

PUBLICAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre readaptação, em caráter permanente, da servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto Municipal nº 2.937 de 28 de janeiro de 2008;

Considerando o Relatório emitido pela Junta Médica de Readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, em caráter permanente, a servidora Adriane Cavalcanti Andrade, portadora da matrícula nº 1347, lotada no cargo de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental, para o exercício das atribuições da função de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 20 de janeiro de 2023.

Município de Machado, 20 de janeiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor de Atendimento Educacional Especializado – PAE 27h, Edital nº: 002/2023.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor de Atendimento Educacional Especializado – PAE 27h, da Secretaria Municipal de Educação, Edital nº: 002/2023, conforme abaixo:

a)Presidente: Olga Tereza Prado Martins Mazzeu Silveira–matrícula 6742;
b)Membro: Talitha Marini C. Oliveira – matrícula 6704;
c)Membro: Karina Silveira Castilho – matrícula 7758;
d)Suplente: Érica Marques dos Santos Lima – matrícula 2519.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 24 de janeiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Assistente de Cadastro Imobiliário.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor Wanderley Vitor de Oliveira Junior, portador da matrícula nº 7736, do cargo de Assistência de Cadastro Imobiliário, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 24 de janeiro de 2023.

Município de Machado, 24 de janeiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Assistente de Cadastro Imobiliário

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Laiz Camargo Mello, portador do CPF nº 162.671.066-08, para exercer o cargo de Assistência de Cadastro Imobiliário, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 25 de janeiro de 2023.

Município de Machado, 24 de janeiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Serviços Mecânicos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor Eduardo Gonçalves, portador da matrícula nº 7717, do cargo de Diretoria de Serviços Mecânicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 25 de janeiro de 2023.

Município de Machado, 24 de janeiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Serviços Mecânicos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Olímpio Batista de Carvalho, portador do CPF nº 263.171.506-30, para exercer o cargo de Diretoria de Serviços Mecânicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 26 de janeiro de 2023.

Município de Machado, 24 de janeiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Adriane Cavalcanti Andrade, portadora da matrícula nº 1347, lotada no cargo de Professor de Educação Básica no ensino Fundamental, readaptada para o exercício das atribuições da função de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 25 de janeiro de 2023.

Município de Machado, 24 de janeiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de membro da Comissão de Projetos e Parcerias

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Adriane Cavalcanti Andrade, portadora da matrícula nº 1347, para exercer a função gratificada de membro da Comissão de Projetos e Parcerias, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 25 de janeiro de 2023.

Município de Machado, 24 de janeiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 7.901, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o remembramento do lote com área de 6.044,43m², localizado na Rodovia BR 267, nº 1541, Bandeirinha; e lote com área de 7.600,00m², localizado na Rodovia BR 267, de propriedade de Comercial Maciel & Vieira Ltda.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Alvará nº 1004, expedido em 18/01/2023, pelo setor de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o remembramento do imóvel de propriedade de Comercial Maciel & Vieira Ltda, localizado na Rodovia BR 267, nº 1541, Bandeirinha, com área de 13.644,43m², com a inscrição cadastral nº 01.03.069.0439.0001;

Art. 2º O imóvel será lembrado da seguinte forma:

* Lote com área de 6.044,43m², possuindo uma área construída de 1.627,05m², localizado na Rodovia BR 267, nº 1541, Bandeirinha, matrícula nº 25.759, inscrição cadastral nº 01.03.069.0439.0001; e lote com área de 7.600m², possuindo um galpão industrial com 1.320,00m² e outro galpão industrial com 500,00m², localizado na Rodovia BR 267, Bandeirinha, matrícula nº 6.663, inscrição cadastral nº 01.03.069.0389.0001; * Resultando em 01 lote com área total 13.644,43m², com a inscrição

cadastral nº 01.03.069.0439.0001.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Machado, 23 de janeiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, por força de delegação contida no Decreto 5.877/2019, e em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 03/23, de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento, em cumprimento a Mandado de Segurança contra o Município.

CONTRATADO: CM HOSPITALAR SAOA, CNPJ 12.420.164/0009-04. VALOR TOTAL: R\$ 116.147,52 (cento e dezesseis mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Machado, 26 de janeiro de 2023.
Raphael Henrique Cardoso Caixeta
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, por força de delegação contida no Decreto 5.877/2019, e em conformidade com o art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 09/23, de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso V do art. 74, da Lei 14.133/21.

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Irmão Arnaldo Izidoro, 462, para funcionamento de unidade do ESF.
CONTRATADO: H DE PAIVA MAGALHÃES & F. DE PAIVA MAGALHÃES LTDA. – ME, CNPJ 12.420.164/0009-04. VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 noventa e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses

Machado, 27 de janeiro de 2023.
Raphael Henrique Cardoso Caixeta
Secretário Municipal de Saúde

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022 PRC 108/22

Partes: Município de Machado / Renato Campos Carvalho
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Assinatura: 24/01/2023
Vigência: 09/03/2023

Extrato do XVIII Termo Aditivo à Ata RP nº 006/2022

Partes: Município de Machado/ AMA-

ZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo licitatório 392/2022 Pregão 085/2022.

Objeto: Alteração de valores, em decorrência do equilíbrio econômico-financeiro, do produto: Arroz tipo 1 – R\$19,84.

Vigência: 07/02/2023

Extrato do II Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Objeto: Alteração do Plano de Trabalho para utilização dos recursos financeiros.

Valor: R\$ 28.764,00 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 02.13.03.10.3 02.0000.0.145.3350.41

Data de assinatura: 18/01/2023

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG
Resultado da Avaliação de Desempenho Individual – ADI – 34 meses
Servidor: Luciano Mingueti Santos
Matrícula: 208

Cargo/Função: Agente Administrativo
Unidade de Lotação: Administração
Chefia Imediata: José Antônio de Araújo Junior
Período Avaliatório: 09/03/2020 a 09/01/2023

A comissão de Avaliação de Desempenho notifica o servidor do conceito EXCELENTE obtido no parecer conclusivo relativo ao processo de avaliação de desempenho.

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho: Arlos Damião dos Santos Ribeiro Filho / Kleber Rodomar Ricardo Caproni / Vilmar Aparecido Leite.

Data de Homologação: 09/01/2023
Autorização: Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 007/2023
Em 12 de janeiro de 2023.

Machado – Minas Gerais.
O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG,
RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que durante o período de 11/01/2023 a 24/01/2023, os servidores EVANDRO GENEROSO GONÇALVES, matrícula nº 234 e MIGUEL DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 211, ambos ocupantes do cargo de Pedreiro, lotados no Sistema de Água, exerçam as suas atividades no Sistema de Esgoto; Artigo 2º - Neste período, o pagamento do adicional de insalubridade será de acordo com o grau máximo de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo, referente aos cargos no Sistema de Esgoto, conforme o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT;

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 12 de janeiro de 2023, com efeitos financeiros retroativos a 11/01/2023.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 008/2023
Em 24 de janeiro de 2023.

Machado – Minas Gerais.
O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor Efetivo, para o servidor abaixo:
LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA

Mat.	Nome	Cargo	Referência
284	ANDERSON CORSINI		
VILAS BOAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	B-I	

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 24 de janeiro de 2023.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE

RESULTADO CHAMAMENTO

ANEXO I

QUADRO DE PONTUAÇÃO (Baseado no item 11.4 do Edital)

AJMJ		
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PROPOSTA	---
A	4	---
B	2	---
C	2	---
D	2	---
TOTAL:	10	pontos

AMACA		
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PROPOSTA	
A	4	
B	2	
C	2	
D	2	
TOTAL:	10	pontos

CrITÉrios de Pontuação conforme Edital FIA 01/2022

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E VALOR TOTAL	NOTA OBTIDA ABRIGO	NOTA OBTIDA AMACA	JUSTIFICATIVA
A = 4,0	4,0	4,0	Os dois projetos visam atender crianças e adolescentes da instituição e também da rede socioassistencial, atingindo uma boa abrangência.
B = 2,0	2,0	2,0	As duas propostas atendem plenamente aos objetivos da política de atendimento à criança e ao adolescente.
C = 2,0	2,0	2,0	As duas organizações da sociedade civil apresentam grau pleno de atendimento em sua capacidade técnico-operacional.
D = 2,0	2,0	2,0	Os dois projetos apresentam qualidade quanto ao caráter inovador e relevante para a garantia dos direitos da criança e do adolescente